

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 019/22**  
**(Processo FSA nº 10.354/2012)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua 236ª reunião, ocorrida em 28/03/2022, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Suprimir do Artigo 7º da Resolução do Conselho Universitário nº 084/21 a expressão “*CD - compact disc*”, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - Os depoimentos serão gravados e transformados em mídia, que será juntada ao processo.” (NR).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 05 de abril de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**